

**DECRETO Nº 086**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.**

**“REGULAMENTA O PRIMEIRO TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o 1º Torneio Municipal de Futebol de Campo, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** A título de despesa com premiação fica estabelecido a despesa de até R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para material de consumo de até R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e para arbitragem e organização até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

**Art. 3º.** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Atividade 2442* – Fomento ao Desporto Amador

3.3.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo (4936)

3.3.90.31.04.00 – Premiações Desportivas (4943)

3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais (4947)

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda